



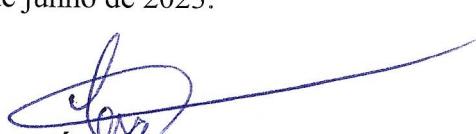
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 JUN 2023
1º Secretário

PROTOCOLO	APROVADO(A) VAI AO EXPEDIENTE Em <u>27</u> / <u>06</u> / <u>2023</u> <u>1º Secretário</u>		
	REQUERIMENTO	Nº <u>320123</u>	
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p>REQUER à Mesa Diretora, Voto de Louvor em Homenagem aos Advogados Luís Fernando Adriano Cassupá e Ganinga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e frente à Presidência e Vice Presidência da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da Seccional da OAB/RO.</p>			
<p>A Deputada que ao presente subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Voto de Louvor em Homenagem aos Advogados Luís Fernando Adriano Cassupá e Ganinga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e frente à Presidência e Vice Presidência da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da Seccional da OAB/RO.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.</p>			
 <p>CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
JUSTIFICATIVA		
Nobres pares,		
<p>A presente proposição tem por finalidade REQUERER à Mesa Diretora, nos termos do art. 181, XII do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor em Homenagem aos Advogados Luís Fernando Adriano Cassupá e Ganinga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e frente à Presidência e Vice Presidência da Comissão Especial de Defesa dos Povos Indígenas da Seccional da OAB/RO.</p>		
<p>O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB/RO) aprovou, em 2023, a criação da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, com o objetivo de fortalecer a atuação da advocacia em prol dos direitos dos povos originários.</p>		
<p>Imbuir as suas próprias representações nestes espaços importantes de coordenação, para reforçar o apoio aos povos originários em suas demandas, fiscalizando o poder público na estruturação das políticas públicas, bem como aos demais agentes externos na tentativa de incidência dentro dos territórios dos referidos povos para assegurar o pleno exercício de seus direitos inerentes, também é uma ação relevante para a sociedade.</p>		
<p>É importante conectar o conhecimento dos Advogados Luís Fernando Adriano Cassupá e Ganinga Suruí, adquiridos nas suas lutas diárias em prol das causas indígenas, com aqueles do ramo jurídico, reforçando a representatividade e assertividade na busca da garantia de direitos plenos. Além disto, reconhecer os seus valores como cidadãos rondonienses.</p>		
<p>Diante do exposto e da relevância, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação da matéria ora apresentada.</p>		
<p>Plenário das deliberações, 27 de junho de 2023.</p>		
 <p>CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>		



PORTARIA n. 362/2023/PRES/OAB/RO

Designa Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

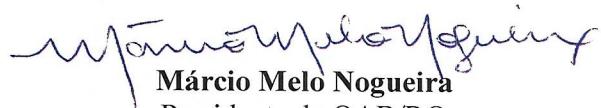
RESOLVE

designar o (a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

- LUÍS FERNANDO ADRIANO CASSUPÁ - OAB/RO 12.634
Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto velho/RO, 15 de junho de 2023.


Márcio Melo Nogueira
Presidente da OAB/RO



PORTARIA n. 368/2023/PRES/OAB/RO

Designa Vice-presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas desta Seccional

- GANINGA SURUÍ OAB/RO 11.043 - Vice-presidente

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2023.


Márcio Melo Nogueira
Presidente da OAB/RO